

Recebido em 07/08/2022 e aprovado em 11/11/2022

DIÁSPORA, ETNICIDADE E RELAÇÕES GERACIONAIS ENTRE CHINESES NO RIO DE JANEIRO

Marcelo da Silva Araújo¹

Resumo: Discuto, neste texto, alguns conceitos que impactam nas relações étnicas entre chineses radicados no Rio de Janeiro e seus desdobramentos intra e interétnicos. Objetivo refletir sobre elementos diretamente implicados na questão da etnicidade, como as categorias da *diáspora*, da *geração*, de *minoría* e *comunidade*, e da discussão do *nacionalismo/identidade nacional*. Sua conclusão repisa a questão da etnicidade situacional, demonstrando como o conceito de diáspora, como suporte da discussão sobre a etnicidade entre os sujeitos em questão, é peça fundamental do debate no que ele tem de mais contextual.

Palavras-chave: Chineses. Etnicidade. Nacionalismo. Comunidade.

DIASPORA, ETHNICITY AND GENERATIONAL RELATIONS AMONG CHINESE IN RIO DE JANEIRO

Abstract: In this text, I discuss some concepts that impact ethnic relations between Chinese living in Rio de Janeiro and their intra-and interethnic developments. I aim to reflect on elements directly involved in the issue of ethnicity, such as the concepts of *diaspora*, *generation*, *minority* and *community*, and the discussion of *nationalism/national identity*. Its conclusion revisits the issue of situational ethnicity, demonstrating how the concept of diaspora, as a support of the discussion of ethnicity among the subjects in question, is a fundamental part of the debate in its most contextual aspects.

Keywords: Chinese. Ethnicity. Nationalism. Community.

DIÁSPORA, ETNICIDAD Y RELACIONES GENERACIONALES ENTRE CHINOS EN RÍO DE JANEIRO

Resumen: En este texto, discuto algunos conceptos que impactan en las relaciones étnicas entre los chinos residentes en Río de Janeiro y sus desarrollos intra e interétnicos. Objetivo reflexionar sobre elementos directamente involucrados en el tema de la etnicidad, como las categorías de diáspora, generación, minoría y comunidad, y la discusión sobre nacionalismo/identidad nacional. Su conclusión retoma el tema de la etnicidad situacional, demostrando cómo el concepto de diáspora, como soporte para la discusión sobre la etnicidad entre los sujetos en cuestión, es parte fundamental del debate en su forma más contextual.

Palabras clave: Chinos. Etnicidad. Nacionalismo. Comunidad.

Introdução

[...] a politização étnica não é essencialmente instrumental. O que vemos hoje, em termos muito genéricos, é um recuo da identidade social para a identidade grupal" (HOBBSAWM, 2000, p. 76).

Se essa instigante passagem está correta, e se eu a interpreto adequadamente, a afirmação traduz, no Brasil urbano, uma ocorrência cada vez mais acentuada, nos últimos 30 anos, em segmentos da chamada diáspora: eles se afirmam (ao menos num primeiro momento) menos como originais de sua nação de origem que como oriundos de tal ou qual região. Concretamente, e pensando migrações de amplo escopo, os árabes não se sentiriam confortáveis para se identificarem com este rótulo (sem tom pejorativo para este termo), mas, sim, reafirmariam sua nacionalidade síria, por exemplo, vinculada, mais do que isso, a uma região e a um local específico naquele país. Isso configuraria mais a vinculação a grupos de interesse, etários etc. que a marcadores como *mentalidade* ou mesmo *cultura*.

Deste modo, a complexidade do cenário é garantida pela expressão *politização étnica*, que é, em linhas gerais, a utilização dessa natureza de argumento para alcançar certos benefícios, em especial do Estado, ou ter possibilidade de reivindicar e de promover discursos acerca de temas a eles afetos. Por essa politização, tais grupos teriam um pertencimento volátil, ora defendendo posturas essencializadas (por exemplo, em situações de potenciais desvantagens culturais e étnicas, como na questão das terras indígenas), ora apresentando atitudes mais integradas, como na reivindicação de direitos iguais no mundo econômico e financeiro. Tal situação deve ser interpretada de modo relativizado, pois nem sempre essa realidade é assumida voluntariamente e, por vezes, o próprio tratamento diferencial, fundamentado numa presumida distintividade cultural, produz mais prejuízos práticos que benefícios para uma parcela de seus membros.

Assim, não é fácil estabelecer o que é a etnia apenas com base em critérios visuais, quando esses se apresentem como fator distintivo. É menos possível ainda (se é que já o foi alguma vez!), pensar em comportamentos padronizados e caracterizadores de um grupo étnico *stricto sensu*. O aspecto

situacional da etnicidade (MITCHELL, 1974), que discutirei na parte final deste texto, é uma importante ferramenta para compreender como se dão as relações étnicas em nosso tempo.

Desejo, neste texto, apresentar e discutir alguns conceitos e noções que impactam nas relações étnicas entre chineses radicados no Rio de Janeiro, tangenciando seus desdobramentos intra e interétnicos. Deste modo, objetivo refletir sobre alguns elementos diretamente implicados na questão da etnicidade, tais como a conceituação da *diáspora* e da problemática da *geração*, passando pelo debate sobre *minoria* e *comunidade* e encerrando a parte com *nacionalismo/identidade nacional* e *eticidade situacional*. Na *Conclusão*, desejo repisar a questão da etnicidade situacional, demonstrando como o conceito de diáspora, na qualidade de suporte da discussão sobre a etnicidade entre chineses imigrantes no Rio de Janeiro, é peça fundamental sem a qual fica o debate mutilado no que ele tem de mais contextual. Essas noções orientam a compreensão das nuances do conceito de etnicidade, cuja centralidade é aqui consagrada, e de sua manifestação no espaço geográfico escolhido.

Em minha discussão, tomarei por base os imigrantes chineses de primeira, segunda e terceira gerações, grupo que é parte do meu tema de pesquisa. Desejo lembrar que independentemente da regular menção, a reflexão pauta-se sempre sobre esse grupo. Cabe ainda informar, quanto à estrutura do grupo, que os indivíduos que o compõem têm procedências e pertencimentos socioeconômicos diversos.

A opção pelo grupo é estratégica: são indivíduos de uma imigração já antiga para esta etnia (a partir da década de 1970), no entanto bem menos recente que a imigração de etnias não orientais, como árabes, judeus etc. O grupo é composto de chineses oriundos de Taiwan, Cantão, Hong Kong e Zhejiang, todos se estabeleceram, tanto comercial quanto residencialmente, no Rio de Janeiro. Em função desse perfil, apesar de ser um espaço étnico, os chineses da primeira geração veem-se inevitavelmente confrontados com os não chineses, o que impõe certa assimilação, além da igualmente inevitável convivência diária com os brasileiros nos mais diversos espaços geográficos.

1. Conceitos, definições e realidades

1.1. Diáspora e geração

Buscando delinear mais largamente o grupo de que trato, torna-se necessário lançar alguma luz sobre um conceito que se inscreve como importante fragmento nesta discussão, o de diáspora. Em termos amplos, tal conceito, para além de sua óbvia relação de efeitos com a história da expulsão dos hebreus da Palestina, no ano 134, caracteriza o deslocamento em massa de contingentes humanos de suas terras de origem para outra parte do globo. No caso dos chineses, esse fluxo se iniciou com o término da Guerra Civil (1945-1949) que implantou o socialismo.

Os chineses são as populações que mais se deslocam no globo. Apesar de 80% de sua recomposição ter lugar nos países do sudeste asiático, as cifras da migração chinesa são ainda assim surpreendentes para o resto do mundo, se comparadas à população total de muitos países ou regiões com uma vasta e recuada história (TROLLIET, 2000; MUNG, 2000). O Brasil é um dos seus principais destinos e, segundo a revista VEJA (2006), considerando os dados da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China e do IBGE, havia entre nós, até aquele momento, aproximadamente 150.000 chineses, com um contingente em progressivo e acelerado crescimento.

De acordo com SILVA (2007, p. 4), essa diáspora tem sido seriamente estudada por cientistas sociais chineses e ocidentais há mais de duas décadas. Esse movimento diaspórico se caracteriza tanto por indivíduos que vivem apenas sazonalmente fora do território chinês, devido a questões de trabalho e/ou relacionadas com laços de parentesco e amizade, quanto por aqueles que vivem há mais de dois anos fora da China e que declaram não ter perspectivas e/ou interesse em relação a um possível retorno definitivo.

No tocante a uma leitura interna, isto é, na China, é digno de nota o fato de que durante séculos, o governo considerou seus cidadãos emigrantes, inclusive os de caráter permanente, *huaqiao*, que significa "cidadãos chineses" residindo temporariamente além-mar. Com a intensificação das

relações com o Ocidente, a China passou a aceitar a dupla nacionalidade, conforme ocorre com países ocidentais que têm alto índice de imigração. Nesse sistema, um cidadão mantinha obrigações políticas com ambos os países, a China e o país hospedeiro.

Somente na década de 1970, o governo chinês passou a aceitar a terminologia “estrangeiro” para os chineses que moravam fora da China. Tornaram-se “cidadãos estrangeiros de descendência chinesa” e, embora a mudança da lei não tenha tido efeito prático, pelo menos rompeu oficialmente com as obrigações políticas de um chinês emigrado com a China.

Apesar de o arquétipo diaspórico ser constituído pelos judeus, a história dessa imigração ainda não foi satisfatoriamente mapeada, pois tem suas origens em dezenas de países diferentes. Essa menção serve-nos tão somente para contrastar os universos, visto que, em contrapartida, no caso chinês essa diáspora é relativamente fácil de localizar, uma vez que praticamente se restringe aos portos das províncias meridionais e litorais de Hainan, Guangdong, Fujian e Zhejiang (em torno de 90% do fluxo), áreas voltadas para o mar, nas ilhas de Taiwan e Hong Kong, e também no sul do continente. Assim, é possível perceber que a diáspora chinesa não é a diáspora dos chineses e que essa região totaliza 100 milhões de habitantes, ou seja, menos de 10% da população da China continental. O termo diáspora deve, portanto, ser relativizado, uma vez que sua adequação é limitada quando pensado seu real alcance.

Citei acima a questão das gerações. Tal termo dificulta e, às vezes, paralisa a discussão sobre quem é ou não imigrante, do ponto de vista mais “purista”. O problema, então, pode ser claramente exposto em dois questionamentos: só poderiam ser considerados imigrantes aqueles que chegaram na primeira leva, vindos de fato do país em questão (os “imigrantes da primeira geração”), ou também os seus descendentes? Que termo utilizar para denominar os que já nasceram no país de acolhida: brasileiros ou chineses?

Sem entrar nos próprios conflitos internos vividos por estas pessoas entre

ser *naturalmente* brasileiro ou ser *legitimamente* chinês, opto, apoiando-me em IANNI (1961, p. 376-7), por estabelecer como imigrante o indivíduo proveniente de comunidade estrangeira, seja da Alemanha, da Itália ou da China. Com base nisso, como classicamente se hierarquiza, o imigrante de primeira geração é o que vem, diretamente ou não, de outro país, o de segunda geração é, genericamente, seu filho nascido no Brasil, especialmente de ambos os pais chineses. Por fim, o imigrante de terceira geração (e seguintes) seria o neto desses e assim por diante. Portanto, quando eu me referir aqui ao termo *chinês* considerarei esses muitos grupos cortados pelas diversas gerações às quais pertencem.

Ocorre que, cotidianamente, a expressão “chinês” será utilizada para denominar, muitas vezes com acentuada carga pejorativa, o imigrante de primeira, segunda ou terceira geração. Esse uso do termo “chinês” é justificado mesmo para descendentes nascidos no Brasil, porque, segundo observações de campo e entrevistas realizadas, não existe distinção social que defina uma apartação: o rótulo serve, inclusive, para alguns mestiços de chineses e brasileiros ou, como é muitas vezes jocosamente demonstrado, para membros de outras nacionalidades epidermicamente assemelhados (japoneses e coreanos, por exemplo).

Essa definição social é comumente elaborada pelos próprios membros deste grupo étnico. *Chineses*, na linguagem popular mais geral, não é apenas um termo de valoração negativa, mas palavra que define as ligações étnicas, socialmente determinadas, tanto do imigrante da primeira como das outras gerações.

Tal cenário pode, de certo modo, representar uma forma positiva de manifestação das relações intraétnicas da comunidade, funcionando como ferramenta de classificação e de autoatribuição de um pertencimento. Por exemplo: a despeito das rivalidades simbólicas entre membros de diferentes gerações, e das respectivas formas discursivas utilizadas para a desqualificação recíproca, é comum o entendimento, por parte de um imigrante de primeira geração, de que um jovem fenotipicamente chinês, porém nascido no Brasil, que não domina o idioma nem respeita as tradições

e costumes, é chinês. Naturalmente, não se trata de uma regra pétrea, porém na maior parte das vezes funciona desse modo.

1.2. Minorias e comunidade

Sem dúvida, existem conceitos e noções dos quais se pode lançar mão como pano de fundo teórico, a fim de se iniciar uma discussão sobre grupos numericamente pequenos no ambiente urbano - notadamente os chineses em questão. A que me parece ser o ponto de partida é a noção de minoria, especificamente a minoria étnica.

Tal como trabalhada por WIRTH (1945) e ERIKSEN (1993), a definição possível de minoria étnica é de que se trata de um grupo de pessoas numericamente inferior e singularizado em relação ao resto da população, devido às suas características físicas ou culturais. Em geral, recebem um tratamento desigual, vendo-se a si mesmas como objeto de discriminação coletiva. É importante ter em mente que as minorias são politicamente não dominantes nas sociedades em que incidem, que o pertencimento a elas é involuntário e que estão sendo reproduzidas como uma categoria étnica.

Nessa curta definição, fica explícito o caráter social do enquadramento de uma população como minoria. Disso se pode inferir que o que importa não é meramente a posição objetiva dos elementos que compõem essas minorias, mas os correspondentes padrões de comportamento por eles desenvolvidos e as suas representações, deles mesmos e dos outros. Não cabe, pois, uma conotação racial (no sentido biológico, natural) sobre essa classificação, mas, sim, suas relações com outros grupos na sociedade em que vivem.

Nessa visão conceitual, como afirma WIRTH (1945, p. 352), "as mesmas características podem", num determinado momento e sob determinadas circunstâncias, "servir como marcas de um status dominante" e, em outro momento, e sob um outro conjunto de circunstâncias, "simbolizar identificação como uma minoria".

Esse autor é especialmente importante no debate desse tema face à proposição de um programa que permite compreender os critérios de

composição e de manutenção das minorias. Segundo ele, a partir do momento que se sabe que quase todas as características distintivas, “sejam elas marcas físicas de raça, ou língua, religião e cultura” podem servir como critérios de pertencimento a uma minoria, deixa de ser fundamental ter por foco a construção de uma tipologia de minorias a partir das marcas pelas quais elas são identificadas.

Ainda nesse programa proposto por Louis Wirth reside uma contribuição essencial para os grupos em tela: a ideia de que basta que, para a formação de minorias, somente algumas das características étnicas que as distingam sejam coincidentes, especialmente se essas incluem elementos tais como a língua ou a religião. Contudo, essa contribuição, a despeito de seu conteúdo embasado de leituras e interpretações, deve ser posta em suspeição face a sua, tal como aponta a teoria antropológica contemporânea, validade relativa. Isto é, a ideia de diáspora conjugada com a de minoria nos mostra não uma homogeneidade de pensamentos, comportamentos etc., dentre os que a ela pertencem, mas sim a realidade concreta de que na maioria das diásporas, “as tradições variam de acordo com a pessoa, ou mesmo dentro de uma mesma pessoa, e constantemente são revisadas e transformadas em resposta às experiências migratórias” (HALL, 2003, p. 63).

Ainda que compartilhando alguns traços culturais, os asiáticos que, como povo, são tratados como um grupo único, pertencem a grupos étnicos, religiosos e linguísticos diferenciados, e trazem consigo receios e memórias históricas diferentes. Nesse sentido, como afirma Anderson (2008, p. 33), qualquer comunidade maior que a aldeia primordial do contato face a face é imaginada: “as comunidades se distinguem não por sua falsidade/autenticidade, mas pelo estilo em que são imaginadas”.

Assim, a discussão do uso do conceito de comunidade liga-se à de diáspora e à de minoria, pois apesar de o mesmo refletir, de modo preciso, um forte senso de identidade grupal, potencializa-se algo perigosamente enganoso. Recorrendo mais uma vez a HALL (2003, p. 62), o perigo desse entendimento é uma idealização dos relacionamentos pessoais dos povoados compostos por uma mesma classe, “significando grupos

homogêneos que possuem fortes laços internos de união e fronteiras bem estabelecidas que os separam do mundo exterior”. Por esse motivo, as questões intraétnicas estão na mesma conta de importância que as interétnicas, posto que demonstram a inadequação de certos conceitos, tal como tradicionalmente pensados, para o cenário atual.

Mencionei Benedict Anderson pois, em meio a essa discussão, deve ser lembrada a questão do nacionalismo como uma variável – não a única, mas uma das mais importantes – da problemática étnica. Portanto, não adoto nacionalismo como *explicação*, mas sim como elemento da composição de um quadro interpretativo, visto ser, quando muito, apenas o conhecimento da relativa semelhança de comportamento dos compatriotas num período de tempo definido.

A *nação* deve ser definida como imaginada porque mesmo os membros da mais minúscula delas jamais conhecerão, encontrarão, ou sequer ouvirão falar da maioria de seus companheiros, embora todos tenham uma imagem viva da comunhão entre eles. Daí que o nacionalismo, como defende Anderson (2008, p. 30), é um produto cultural específico e, como tal, se torna “modular, capaz de ser transplantado com diversos graus de autoconsciência para uma grande variedade de terrenos sociais” e isso para “se incorporar e ser incorporado a uma variedade igualmente grande de constelações políticas e ideológicas”. O nacionalismo, para esse autor, inventa nações onde elas não existem.

Entre as coisas em comum mais importantes nos nacionalismos de nosso tempo figuram certas formas de cultura e tradição, além de uma história específica. Nesse sentido, a identidade nacional persistiria em dois níveis: no sentimento do “eu” do indivíduo como nacional e na identidade do todo coletivo em relação a outros da mesma espécie.

Como afirma Seyferth (2007, p. 258), o surgimento de minorias, sejam elas étnicas ou nacionais, resulta, em parte, do princípio de singularidade que alicerça o sentido de pertencimento à nação enquanto entidade simbolicamente construída para conter apenas um povo. Nesse sentido, retomando as colocações acima, aspectos individuais e de uma coletividade

imbricam-se na complexa formação daquilo que poderia ser denominado de consciência nacional, impactando na identidade e no pertencimento étnico.

Emerge uma tensão que se conforma pelos aspectos geracionais e históricos dessa imigração, onde as gerações mais jovens veem-se confrontadas com a necessidade imperiosa de se fidelizarem às tradições de origem, ao mesmo tempo, porém, em que demonstram um declínio visível em sua prática concreta. Declaram não uma identidade primordial, mas uma escolha de posição do grupo ao qual desejam ser associados: as escolhas identitárias são mais políticas que antropológicas.

1.3. Identidade nacional, identidade étnica e etnicidade situacional

A palavra “pátria” tem, para o chinês, um caráter emocional e afetivo, reforçando, assim, o nacionalismo. Mas como esse nacionalismo é incorporado às posturas dos imigrantes da diáspora?

De um modo geral, a identidade nacional se manifesta pela coesão de um país por meio da narração de sua cultura e de sua história. Concretamente, são aqueles processos que forjam certa uniformidade, mas sem uma unidade necessária na maneira como pessoas e grupos delas se apropriam, sendo o contexto institucional local tão importante quanto as características próprias internas do grupo.

Atribuir maior ênfase à identidade nacional é um padrão comum entre os mais diversos grupos da primeira geração de imigrantes. Neles, a identidade nacional tende a se sobrepor à identidade étnica, especialmente em três situações: quando relacionada à variável geracional, quando os imigrantes buscam proteção contra o preconceito que não raras vezes as classificações étnicas impõem e, finalmente, em situações restritas à autoidentificação, isto é, quando referidas à expressão de uma identidade individual, e não coletiva (MARTES; FLEISCHER, 2003).

Por sua vez, o conceito de identidade étnica, igualmente de ampla utilização na literatura das ciências sociais modernas, pode ser definido como aglutinador de “relações entre coletividades no interior de sociedades

envolventes, dominantes, culturalmente hegemônicas e onde tais coletividades vivem a situação de minorias étnicas” ou, ainda, de “nacionalidades inseridas no espaço de um Estado-nação” (OLIVEIRA, 2006, p. 231). A etnicidade não deve deixar de considerar pelo menos dois aspectos teóricos: a “propriedade de uma formação social e um aspecto de interação” (OLIVEIRA, 2006, p. 233).

Certamente, a cor da pele, a origem nacional e a língua são atributos elementares da identidade de pessoas e grupos. Porém, pode-se ter duas possibilidades cambiáveis de interpretação tratando do tema identidade.

Quando considerada a origem geográfica, lidar com o nacionalismo e com a identidade nela ancorados pode significar, para os imigrantes, um entendimento de que seu pertencimento nacional é racializado. Isto é, pressupõe-se que ele se baseia na linha de descendência e se constrói mediante laços de sangue. Tal olhar afirma um parentesco estipulado que se funda na ideologia de uma substância comum que supostamente conecta todos os que reivindicam tal identidade. Imagina-se que essa substância comum passa de geração em geração, em parte mediante transferências biológicas, a descendência, e, em parte, por meio da transmissão de uma tradição valorizada e culturalmente aprendida. É o tipo de ideologia que tende a fundir biologia com herança socialmente adquirida.

Essa concepção defende que “as pessoas que estão em posição de provar que descendem da população original de um Estado-nação continuam a ter direitos e responsabilidades em relação ao governo de sua terra ancestral” (SCHILLER; FOURON, 2000, p. 36). Assim, não somente os imigrantes de primeira geração, mas tanto esses, em qualquer momento da vida, quanto seus filhos nascidos no estrangeiro, não podem escapar da “origem”: quem tem descendência chinesa continua a ser chinês, sendo irrelevante o local de residência e cidadania. A identidade nacional, nessa perspectiva, aparece como um conceito marcado pela raça, no sentido em que se considera que as diferenças humanas têm por base uma variação biológica e se manifestam em aspectos físicos diferentes.

Por outro lado, falar em etnia é uma forma de dar conotação cultural,

e não racial, aos grupos sociais mais distintos. E, apesar da origem aludida ser cultural e socialmente diferente quanto ao patamar intergeracional, é possível encontrar em campo jovens que se utilizam das duas formas de pertencimento identitário, a racializada e a cultural, quando discursam a respeito de seu enquadramento como indivíduos de descendência chinesa.

De qualquer modo, para um imigrante de primeira geração, há uma operação que antecede sua identificação racial, aquela que se refere à primeira etapa do *abrasileiramento*. Esse de modo algum corresponde a tornar-se brasileiro. É necessário, inicialmente, deixar de ser um simples estrangeiro "provinciano". Assim, os indivíduos de Cantão ou de Hong Kong começam por ser chineses para, depois, se identificarem mutuamente como pertencentes a uma mesma realidade nacional. Essa etapa é pulada no caso das gerações posteriores, cujo processo de socialização é feito preponderantemente no país de acolhida.

Em solo brasileiro, apesar das diferenças culturais existentes, fundadas na etnia (como quando alguns grupos de imigrantes zhijeaneses deixam implícita sua condição geral mais elevada que a dos cantoneses) e na procedência geográfica, todos se reconhecem na diáspora. Há um reconhecimento geral nativo de que todos compartilham pelo menos alguns elementos da mesma cultura, e isso é um princípio mediador dos conflitos que estabelece uma ordem harmônica no convívio social (mesmo que, como no contexto investigado, demonstrem-se fechados quanto às suas práticas profissionais, impactando de forma profundamente diferencial nas relações sociais com os locais).²

Apesar das grandes divergências nessas dimensões da vida, semelhante crença pode existir e desenvolver uma força criadora de comunidade, quando apoiada na lembrança de uma migração real. Seria aquilo que alguns autores (TROLLIET, 2000; MUNG, 2000) descrevem como *identidade sem territorialidade*, em que há um sentimento de pertencimento menos a um país e a um Estado que a uma cultura, em que a língua escrita é o instrumento que possibilita a ultrapassagem dos problemas de compreensão dos numerosos dialetos, e em que a herança histórica multimilenar e os mitos

fundadores constituem um “conglomerado herdado”.

Na prática, isso pode significar que a assistência e o amparo de várias naturezas que poderiam ocorrer no grupo familiar podem se estender para além dele, na base da afinidade eletiva, não dada “naturalmente”, flexibilizando as noções de pertencimento, reconhecimento e identidade, apesar das orientações “gerais” de ênfase na rede de relações primárias. Desta forma, a noção de parente e mesmo de família não se constitui apenas e tão somente em uma relação baseada em laços de sangue. Nessa tensão entre o racial e o étnico, percebe-se, no campo, uma recorrência das gerações mais jovens de se autoidentificarem como chineses, protagonizando, em si mesmas, a sobrevivência de formas culturais atenuadas do grupo original, com valores menos restritivos.

Contudo, parece haver uma distinção entre as formas praticadas de nacionalismo e de identidade nacional. A primeira seria fundamentalmente o sentimento de pertença que independe das fronteiras geográficas e da distância que separa o indivíduo de seu meio nativo. Nessa forma de entender, tal caso se aplica quase exclusivamente aos chineses de primeira geração, aqui chegados após o processo de socialização básica, enquanto a segunda é partilhada por todos, uma vez que seu efeito não cessa em outro território, atualizando-se diferencialmente de acordo com a geração. É algo como a seguinte equação: o nacionalismo define a etnicidade quando se trata da primeira geração de imigrantes e, inversamente, a etnicidade define o nacionalismo nas demais gerações.

Em situações étnicas, nem sempre o peso da cultura é o mais importante. Neste campo, o recurso à cultura é, às vezes, inviável, posto que o passado já se perdeu. Daí o caráter inventado, político e simbólico da etnização. Nisso está implicado também a dimensão estrutural da etnicidade: ela funciona seletivamente nas situações sociais.

É Mitchell (1974) quem nos ajuda a compreender uma faceta do que ele denomina de etnicidade situacional. Para ele (1974, p. 15s), a etnicidade, enquanto conceito, apresenta dois desdobramentos ou percepções: uma estrutural e outra cultural. Por estrutural, a etnicidade se constrói por condutas

previsíveis, entendidas como normais, em situações específicas; o lugar do ator lhe determina as ações. A dimensão do entendimento dos próprios atores como estruturadores de suas experiências, em que há autonomia no comportamento dos indivíduos designa o conceito cultural. Com essa formatação, as categorias étnicas podem fornecer toda a vida social ou podem ser relevantes apenas em setores de atividade limitadas.

Na atualidade, como afirma HALL (2003, p. 70), a ideia de tradição, que seria o molde para a dimensão estrutural da etnicidade, funciona, em geral, “menos como doutrina do que como *repositório de significados*” (grifo no original). Os indivíduos recorrem cada vez mais a esses vínculos e estruturas nas quais se inscrevem para dar sentido ao mundo, sem serem rigorosamente atados a eles em cada detalhe de sua existência. Eles fazem parte de uma relação dialógica (ou situacional) mais ampla com o “outro”.

Nesse contexto, é lícito afirmar, como defende Eriksen (1993, p. 136), que a diferenciação étnica é parcialmente um efeito da homogeneização cultural, e não a sua supressão. Isso fica bem claro, considerando a velocidade e a fluidez de nosso tempo, pela constatação de que não existe contradição necessária entre modernização e retenção de identidade étnica (como a vantagem que os jovens chineses retiram, no mundo do trabalho, do imaginário social que cria o estereótipo de que são mais eficientes e competentes na lida com a tecnologia). Em muitos casos, pelo contrário, alguns aspectos da modernização são requeridos para a manutenção de uma identidade ser bem sucedida.

O lembrete final de Mitchell (1974, p. 23) é de que a visão de etnicidade como um “quadro de significados situacionalmente determinados” deixa aberta a possibilidade da existência de diversas definições contraditórias de etnicidade, todas cabíveis para um quadro de atores numa situação social. Deste modo, os significados que prevalecem necessitarão ser negociados pelos atores, o que se apresenta concretamente na relação entre jovens e velhos chineses quanto à assunção dos costumes e práticas, por um lado, e da inclusão de “fatores de potencial desagregação”, como namorados(as) brasileiros(as), por outro.

Considerações finais

Um grupo étnico não pode ser definido apenas em termos culturais, mesmo que, por etnicidade, entendamos essencialmente uma forma de interação entre grupos culturais operando dentro de contextos sociais comuns. Isso porque, no plano concreto, a participação de um indivíduo em uma situação específica – em particular, aqui, aquelas regidas por uma conotação étnica – é determinada pelos motivos e valores que o influenciam nessa situação.

Os indivíduos podem, assim, assumir vidas coerentes por meio da seleção situacional de uma miscelânea de valores contraditórios, crenças desencontradas, interesses e técnicas variadas.

Desloca-se do plano social, entendido como algum grau de homogeneização cultural, para o da ação social, fundamentada no indivíduo e nas formas através das quais ele instrumentaliza o comportamento ou a atitude étnica para fins previamente imaginados e interessantes.

Tomando por parâmetro a primeira geração dentre os imigrantes chineses, o exercício da etnicidade situacional, ora calculada ora “espontânea”, acaba mobilizando as condições para algo próximo daquilo que OLIVEIRA (2006, p. 130) chama de *identidade bifurcada*. Essa pode ser entendida, em termos de processo, como a expressão de mecanismos geracionais e históricos, graças aos quais o imigrante de língua Han, imbuído da identidade chinesa (por meio da qual afirma sua nacionalidade e sua lealdade àquele Estado), acaba por adotar – ele próprio ou sua descendência – a identidade brasileira. A partir daí, como sabemos, o abasileiramento das segundas e terceiras gerações de imigrantes é um fato comum.

Apesar de não parecer, num primeiro momento, um alento para a compreensão do fenômeno étnico, a literatura atual sobre o tema não somente não é conclusiva como também deixa lacunas que devem ser permanentemente preenchidas. Com efeito, os construtos analíticos abstratos emergem, de fato, como propriedades das percepções e ações dos povos

envolvidos.

KEYES (1976, p. 206) chama a atenção para o fato de que atributos culturais não são universalmente reconhecidos como distinguidores entre dois grupos étnicos. Mitchell (1974, p. 21) lembra que características étnicas não precisam implicar necessariamente expectativas de comportamento “étnico” (ele cita o exemplo de uma dança folclórica), de maneira igual as explicações étnicas de comportamento não necessariamente envolvem a percepção consciente de critérios étnicos.

Retorno, para fechar, ao item primeiro, pois esse congrega, de algum modo, as principais questões de que tratei, especialmente pelo liame da etnicidade situacional: a questão da diáspora e seus desdobramentos para a identidade étnica dos chineses imigrantes no Rio de Janeiro.

De acordo com MUNG (2000, p. 6), para os chineses, existem duas formas de abordar a diáspora: a primeira é aquela que acredita ser a presença no estrangeiro uma “simples extensão da China” e a serviço da mesma, considerando-se os fluxos financeiros remetidos pelos emigrados, que perfazem significativa parte da riqueza da China. Tal concepção revelaria um nacionalismo chinês que se recusa a levar em consideração outras formas identitárias que não essas. A outra é aquela que considera a especificidade das comunidades de ultramar em relação a China. Nesse caso, tais chineses promoveriam formas diferenciadas de comunhão e de convivência sem perder a visibilidade da “mãe China”.³

Essa segunda forma de entender a diáspora parece-me mais interessante, posto que permite colocar em relevo sua autonomia real perante a China e também em relação aos diferentes países de instalação. A relação interétnica possibilita, nos países de destino, uma reconstrução das características básicas de sua cultura. Os imigrantes calculam as perdas e os ganhos da integração social e cultural com os nacionais face à previsão ou decisão do tempo de permanência. Assim, se o objetivo for adotar esta nova nação como sua, é possível conviver sem “tornar-se” um nacional.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, B. Introdução. In: ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas**, São Paulo: Cia. das Letras, 2008.
- ERIKSEN, T. Minorities and the state. In: ERIKSEN, T. **Ethnicity and Nationalism**. Anthropological Perspectives. Londres: Pluto Press, 1993.
- HALL, S. A questão multicultural. In: HALL, S. **Da diáspora. Identidades e Mediações Culturais**, Belo Horizonte: EdUFMG, 2003.
- HOBBSAWM, E. Etnia e nacionalismo na Europa de hoje. In: BALAKRISHNAN, Gopal (org.). **Um mapa da questão nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.
- IANNI, O. A situação social do polonês em Curitiba. **Sociologia**, v. 32, n. 4, 1961.
- KEYES, C. Towards a new formulation of the concept of ethnic group. **Ethnicity**, v. 3, n. 3, 1976.
- MARTES, A.C.B.; FLEISCHER, S. **Fronteiras cruzadas** - etnicidade, gênero e redes sociais. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- MITCHELL, J. C. Perceptions of ethnicity and ethnic behavior: an empirical exploration. In: COHEN, Abner (ed.). **Urban Ethnicity**, Londres: Tavistock, 1974.
- MUNG, E.M. **La diaspora chinoise** – géographie d'une migration. Paris: Ophrys, 2000.
- OLIVEIRA, R.C. **Caminhos da identidade**. São Paulo; Brasília: EdUNESP; Paralelo 15, 2006.
- SCHILLER, N.G.; FOURON, G. "Laços de sangue": os fundamentos raciais do Estado-Nação transnacional. In: FELDMAN-BIANCO, B.; CAPINHA, G. (orgs.). **Identidades**. São Paulo: Hucitec, 2000.
- SEYFERTH, Giralda. A singularidade germânica e o nacionalismo brasileiro. In: BASTOS, C.; ALMEIDA, M. do V.; BIANCO, B.F. (orgs.). **Trânsitos Coloniais**. Campinas: EdUNICAMP, 2007.
- SILVA, M.A. **Capitalismo étnico e identidades transnacionais**: um estudo sobre a diáspora chinesa em Pernambuco. Projeto de Pesquisa (mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia/UFPE, 2007.
- TROLLET, P. **La diasporachinoise**. 3. ed. Paris: PUF, 2000.

Revista Veja. **China** – reportagem especial, ano 39, n. 31, ed. 1968, São Paulo, Editora Abril, 9 de agosto de 2006.

WEBER, Max. Relações comunitárias étnicas. In: WEBER, M. **Economia e sociedade**: fundamentos de sociologia compreensiva. 3. ed. Brasília: EDUnB, 1984. v. I.

WIRTH, L. The problem of minority groups. In: LINTON, R. (Ed.). **The science of man in the world crisis**. Nova York: Columbia University Press, 1945.

NOTAS

1. Doutor em Antropologia/PPGA-UFF, Mestre em Artes Visuais/PPGAV-UFRJ. Bacharel e licenciado em Ciências Sociais/UFF e licenciado em História/UERJ. Professor de Sociologia do Instituto Federal da Paraíba, *campus* Campina Grande. E-mail: marcelo.araujo@ifpb.edu.br.
2. Nesse sentido, como postula Weber (1984, p. 270), ao falar sobre comunidades étnicas, é necessário ter claro que “nem toda crença na afinidade de origem baseia-se na igualdade dos costumes e do hábito”.
3. Como pode ser o caso da adoção das religiões ocidentais, cujos cultos se desenrolam na língua da região de origem com tradução para o português ou, em alguns casos, apenas na língua chinesa.